



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.23/2023

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.765.783/0001-06, tendo por objeto fomentar atividades na área da música instrumental, através de repasse de recurso indicado por emendas impositivas de bancada e individuais à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2023 da Secretaria de Município da cultura e Turismo no montante de R\$ 45.983,57 (quarenta e cinco reais e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), a ser pago através de valores impostos pelas emendas abaixo relacionadas, conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho nas seguintes dotações:

Dotação: 07.01.13.392.0112.0.009 – ED 33.50.43 (red.6682) ED 33.50.41 (red. 6681)

Fonte de Recurso: 1500 Detalhamento da Fonte:100 – Individual

Vereador(a)	Emenda	Objeto Despesa	Prazo de execução	Cronograma Desembolso	Repasse
Jussarete Vargas	23/2022	131	Outubro-Dezembro	Parcela única	R\$ 10.000,00
Zilmar Araújo	50/2022	141	Outubro-Dezembro	Parcela única	R\$ 10.000,00
Antonio Almeida Filho	78/2022	130	Outubro-Dezembro	Parcela única	R\$ 15.000,00

Dotação: 07.01.13.392.0112.0.009 Elemento de Despesa: 33.50.41 - Reduzido 6642 -

Fonte de Recurso: 1500 Detalhamento da Fonte: 200 – bancada

Bancada	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Prazo de execução	Cronograma Desembolso	Repasse
PP	56/2022	146	Outubro-Dezembro	Parcela única	R\$ 10.983,57

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 27 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Caçapava do Sul, 27 de outubro de 2023

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS